

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5827, de 14 de abril de 2021

PRORROGA a Resolução CEE/TO nº 026, de 2 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.123, de 30 de maio de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; consoante a alínea “g” do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 047/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011199,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Resolução CEE/TO nº 026, de 2 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.123, de 30 de maio de 2018, que trata sobre a Autorização para Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Imaculada Conceição, localizada em Rio Sono, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO